



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 70, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Alterada pela [Portaria PRRR nº 88, de 26 de agosto de 2021](#)  
Alterada pela [Portaria PRRR nº 105, de 7 de outubro de 2021](#)  
Alterada pela [Portaria PRRR nº 113, de 10 de novembro de 2021](#)  
Alterada pela [Portaria PRRR nº 116, de 17 de novembro de 2021](#)

Fixa escala plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2021.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a necessidade de fixar a escala de Plantão dos Procuradores da República lotados na Procuradoria da República no Estado de Roraima, para o período de 05/07/2021 a 19/12/2021;

CONSIDERANDO os afastamentos dos Procuradores da República lotados na PR-RR, nos seguintes períodos:

MEMBRO	FÉRIAS	FOLGA COMPENSATÓRIA	LICENÇAS/CURSOS/ ENCONTROS/TRÂNSITO
Alisson Marugal	04/07/2021 a 23/07/2021		
Miguel de Almeida Lima	15/09/2021 a 24/09/2021 15/11/2021 a 03/12/2021		
Oswaldo Poll Costa	26/07/2021 a 06/08/2021	05/07 a 08/07	
Rodrigo Mark Freitas	12/07/2021 a 21/07/2021	22/07, 23/07 e 26/07	

RESOLVE:

Art.1º A partir de 05 de julho de 2020 o plantão jurídico ordinário dos Membros da PR-RR, definido pelo critério de antiguidade e sem prejuízo de suas atribuições, tem a seguinte escala:

Das 08h do dia 05/07 às 08h do dia 12/07 Feriado Municipal – Dia da Cidade de Boa Vista (dia 09)	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 12/07 às 08h do dia 19/07	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 19/07 às 08h do dia 26/07	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 26/07 às 08h do dia 02/08	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 02/08 às 08h do dia 09/08	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 09/08 às 08h do dia 16/08	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 16/08 às 08h do dia 23/08	Alisson Marugal
Das 08h do dia 23/08 às 08h do dia 30/08	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 30/08 às 08h do dia 06/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 06/09 às 08h do dia 13/09	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 13/09 às 08h do dia 20/09	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 20/09 às 08h do dia 27/09	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 27/09 às 08h do dia 04/10	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 04/10 às 08h do dia 11/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Alisson Marugal
Das 08h do dia 11/10 às 08h do dia 18/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 18/10 às 08h do dia 25/10	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 25/10 às 08h do dia 01/11 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Miguel de Almeida Lima
Das 08h do dia 01/11 às 08h do dia 08/11 Feriado – Finados (dia 02)	Alisson Fabiano Estrela Bonfim
Das 08h do dia 08/11 às 08h do dia 15/11	Rodrigo Mark Freitas
Das 08h do dia 15/11 às 08h do dia 22/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Oswaldo Poll Costa
Das 08h do dia 22/11 às 08h do dia 29/11	Alisson Marugal
Das 08h do dia 29/11 às 08h do dia 06/12	Ana Carolina Castro Tinelli
Das 08h do dia 06/12 às 08h do dia 13/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	Matheus de Andrade Bueno
Das 08h do dia 13/12 às 08h do dia 19/12	Miguel de Almeida Lima

Art. 2º Todo Membro escalado para o plantão terá três substitutos, primeira, segunda e terceira opção, para o caso de ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética a seguir elencada:

1) Alisson Marugal (Titular) – Alisson Fabiano (1º Substituto) – Ana Carolina (2º Substituto) – Matheus (3º Substituto);

2) Alisson Fabiano (Titular) – Ana Carolina (1º Substituto) – Matheus (2º Substituto) – Miguel (3º Substituto);

3) Ana Carolina (Titular) – Matheus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto) – Oswaldo (3º Substituto);

4) Matheus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Oswaldo (2º Substituto) – Rodrigo (3º Substituto);

5) Miguel (Titular) – Oswaldo (1º Substituto) – Rodrigo (2º Substituto) – Alisson Marugal (3º Substituto);

6) Oswaldo (Titular) – Rodrigo (1º Substituto) – Alisson Marugal (2º Substituto) – Alisson Fabiano (3º Substituto);

7) Rodrigo (Titular) – Alisson Marugal (1º Substituto) – Alisson Fabiano (2º Substituto) – Ana Carolina (3º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 05 de julho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

[Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jun. 2021. Caderno Administrativo, p. 47.](#)